

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
“União e Compromisso com o Povo”



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 9 /2021**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS  
VIAS PÚBLICAS QUE ABAIXO INDICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE JENILTON AQUINO COSTA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, propõe para a apreciação e deliberação plenária o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**


**Art. 1º** Fica denominada de **RUA 21 DE ABRIL**, a via pública localizada entre a Rua Vicente Alexandrino de Alencar e a Rua Padre Baldomiro, no Bairro Alto Alegre neste Município de Campos Sales.

**Art. 2º** Fica denominada de **FRANCISCO ALMEIDA PEDROSA**, a via pública localizada entre a Rua 21 de Abril e a Rua Eneas Arrais, no Bairro Alto Alegre/Centro, neste Município de Campos Sales.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a proceder com a identificação das vias públicas de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, aos 15 de julho de 2021.

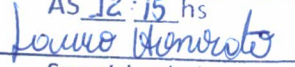
  
**JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA**  
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO

EM    /    /   

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO COM EMENDA  
EM 27/08/2021  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 15 DE Julho DE 2021  
AS 12:15 hs  
  
\_\_\_\_\_  
Servidor(A)

## BIOGRAFIA DE FRANCISCO ALMEIDA PEDROSA

O eletricitário FRANCISCO ALMEIDA PEDROSA nasceu em São José de Piranhas / PB, no dia 28 de abril de 1946, onde fez o curso primário e alguns anos depois mudou-se com seus familiares (seus pais e seus 03 irmãos) para o distrito de Barro Alto, município de Iguatu / CE. Era filho de JOSÉ FIRMO PEDROSA (carpinteiro e mestre obras) e MARIA CONSTANTINO DE ALMEIDA (do lar).

Após se qualificar profissionalmente através de cursos de Eletricista e Eletrotécnica, no ano de 1972 foi admitido na Empresa COELCE – Companhia Energética do Ceará, na qual trabalhou até o ano de 1996, quando alcançou a aposentadoria especial por tempo de serviço. Exerceu suas atividades em vários municípios no estado Ceará, sendo o município de Campos Sales a cidade em que estabeleceu seu local de residência desde meados do ano de 1973.

Dedicou sua vida profissional exclusivamente à atividade de Eletricitário, tendo prestado relevantes serviços em sua área de atuação, junto aos entes públicos e privados do município de Campos Sales, ficando conhecido popularmente pela alcunha “Pedrosa da Coelce”.

Foi casado por duas vezes e constituiu família, onde nasceram seus 05 (cinco) filhos, ANTONIO PEDROSA DE ARAUJO, CARLOS PEDROSA DE ARAUJO e HUMBERTO PEDROSA DE ARAUJO (filhos do 1º matrimônio); JANIO PEDROSA DOS SANTOS e JANAÍNA PEDROSA DOS SANTOS (filhos do 2º matrimônio).

Faleceu em Campos Sales / CE em 02 de setembro de 2017 (aos 71 anos), por complicações de saúde em razão da diabetes. Foi sepultado no Distrito de Barro Alto, município de Iguatu / CE em 03 de setembro de 2017, conforme Certidão de Óbito lavrada em 08 de setembro de 2017 no livro C-00007, folhas 299, sob nº de ordem 4083, no Cartório do 1º Ofício – REGISTRO CIVIL, comarca de Campos Sales / CE.

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO

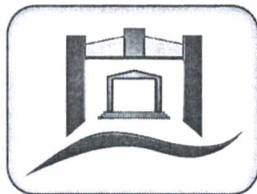
EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO COM ENTENDA

EM 27/08/2021

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



**PARECER TÉCNICO-JURÍDICO nº 1507.01/2021**

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Vereador **JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA**, a necessária autorização legislativa para dar a denominação de **RUA 21 DE ABRIL** à via pública localizada entre a Rua Vicente Alexandrino de Alencar e a Rua Padre Baldomiro, no Bairro Alto Alegre e a denominação de **FRANCISCO ALMEIDA PEDROSA** à via pública localizada entre a Rua 21 de Abril e a Rua Eneas Arrais, parte dela no Bairro Alto Alegre e outra parte no Centro, ambas na sede do Município de Campos Sales.

A Lei Orgânica do Município de Campos Sales, estabelece que: “*É de competência concorrente do Prefeito e da Câmara Municipal a iniciativa de projeto de lei dispendo sobre a denominação de prédios, vias e logradouros públicos municipais.*”

Portanto, não há óbice jurídico ao prosseguimento do presente Projeto de Lei, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres Edis.

Salientamos, por fim, que o projeto deve ser submetido à apreciação da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** (Artigo 40, inciso VI e Artigo 41 do Regimento Interno) e que o **quórum das deliberações do projeto em questão é de maioria simples**.

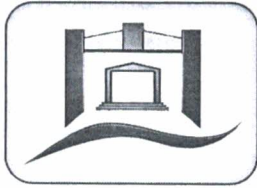
É o parecer.

Câmara Municipal de Campos Sales, 15 de julho de 2021.

  
**KATIA MENDES DE SOUSA ANDRADE**  
Assessora Jurídica da CMCS

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO COM EMENDA  
EM 27/08/2021  
  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
PRESIDENTE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
“União e Compromisso com o Povo”



**EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

O Vereador **ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO**, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe para apreciação e deliberação plenária a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**:

**Art. 1º.** O Art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º - Fica denominada de RUA 21 DE ABRIL a via pública localizada entre a Rua Vicente Alexandrino de Alencar e a Rua Padre Baldomiro, e paralela a Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, situada no Bairro Alto Alegre, na sede deste Município.**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Campos Sales, 17 de agosto de 2021.

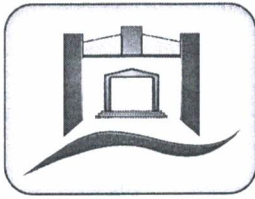
**ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de Campos Sales  
**APROVADO**

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Campos Sales  
**APROVADO COM EMENDA**  
EM 27/08/2021  
  
**PRESIDENTE**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
"União e Compromisso com o Povo"



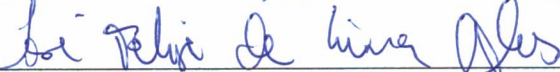


**VOTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 9/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR/PRESIDENTE JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA, DENOMINANDO DE RUA 21 DE ABRIL E FRANCISCO ALMEIDA PEDROSA, VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.**


<b>Situação na Comissão</b>
<input checked="" type="checkbox"/> <b>APROVADO</b>
<input type="checkbox"/> <b>DESAPROVADO</b>

  
Assinatura  
Presidente da Comissão

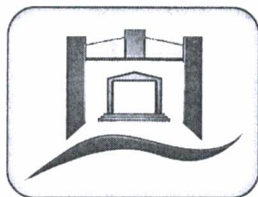
COMPOSIÇÃO	A FAVOR COM EMENDA	A FAVOR SEM EMENDA	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
<b>Presidente:</b> Antônio Luiz dos Santos Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Relator:</b> Robson de Andrade Miranda	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Secretário:</b> José Felipe de Lima Alves	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ASSINATURAS	
<b>Presidente:</b>	
<b>Relator:</b>	
<b>Secretário:</b>	

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, 17 de AGOSTO de 2021.

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO COM EMENDA  
EM 27/08/2021  
  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 9/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR/PRESIDENTE JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA, DENOMINANDO DE RUA 21 DE ABRIL E FRANCISCO ALMEIDA PEDROSA, VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

NOMES	A FAVOR COM EMENDA	A FAVOR SEM EMENDA	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	(X)	( )	( )	( )	( )
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	( )	( )	( )	( )
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	( )	( )	( )	( )
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	( )	( )	( )	( )
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	( )	( )	( )	( )
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	( )	( )	( )	( )	(X)
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	( )	( )	( )	( )
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	( )	( )	( )	( )	( )
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	( )	( )	( )	( )
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	( )	( )	( )	( )
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	( )	( )	( )	( )

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	<i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	<i>[Signature]</i>
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	<i>[Signature]</i>
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	<i>[Signature]</i>
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	<i>[Signature]</i>
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	<i>Morgana Kelly Bezerra Fortaleza</i>
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<i>[Signature]</i>
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<i>Valmir Lúcio de Alencar Júnior</i>

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO COM EMENDA  
EM 27/08/2021  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE